

## ERRATA EDITAL SEMSSA 001/2019

Tendo em vista o Decreto 5.622/2005 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, fica **revogada** a observação nº 6, do Art. 10.2 do Edital 001/2019 que se refere a não aceitação de certificados de cursos realizados 100% on line, **desde que o mesmo apresente**: nome completo do aluno, documento oficial de identificação (RG ou CPF), modalidade do curso realizado (capacitação, especialização, atualização), carga horária total do curso, nota da avaliação final, data de início e conclusão do curso, nome e CNPJ da empresa que ministrou o curso, assinatura do diretor ou responsável pela Instituição, conteúdo programático no verso do certificado e QR Code e chave de segurança que atesta a validade do documento.